



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

## TERMO ADITIVO Nº 001-2024/2024

TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 939383/2022 (TRANSFEREGOV)

<p><b>I. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b></p> <p><b>1. Unidade Descentralizadora e Responsável</b></p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, IRRIGAÇÃO e COOPERATIVISMO – SDI</p> <p>Nome da autoridade competente: PEDRO ALVES CORREA NETO</p> <p>CPF: ***.146.031-**</p> <p>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DIAGRO/SDI</p> <p>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria no 849, de 31 de julho de 2024, publicada no DOU nº147, seção 2 - pág. 01</p> <p><b>2. UG SIAFI</b></p> <p>420013 / 00001 - SDI</p>
<p><b>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b></p> <p><b>1. Unidade Descentralizada e Responsável</b></p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizada: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA.</p> <p>Nome da autoridade competente: SILVIA MARIA FONSECA SILVEIRA MASSRUHÁ</p> <p>CPF: 102.083.228-25</p> <p>PRESIDENTE</p> <p>Identificação do Ato que confere poderes para Assinatura: Resolução do Conselho de Administração nº 247, de 24 de abril de 2023, publicada no Boletim de Comunicações Administrativas - BCA nº 23, de 1º de maio de 2023, e no Diário Oficial da União nº 82, Seção 2, de 2 de maio de 2023.</p> <p>Nome da autoridade competente: SELMA LUCIA LIRA BELTRÃO</p> <p>CPF: 449.945.164-72</p> <p>DIRETORA-EXECUTIVA</p> <p>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Resolução do Conselho de Administração nº 254, de 15 de junho de 2023, publicado no DOU em 19 de junho de 2023, Ed. 114, Seção 3, Pág. 6.</p> <p><b>2. UG SIAFI</b></p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 135046 - Gerência-Geral Orçamentária, Financeira e Contábil.</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 135099 – Gerência-Geral de Infraestrutura e Sustentabilidade.</p>
<p><b>3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:</b></p> <p>Prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 939383/2022 por mais 12 (doze) meses, com término da vigência em 01/12/2025.</p>
<p><b>4. JUSTIFICATIVA</b></p> <p>A entidade descentralizada por meio da Carta Embrapa (SEI <a href="#">38944002</a>) apresentou solicitação de alteração para extensão do prazo de vigência do TED por mais 12 (doze) meses.</p> <p>(...)</p> <p>prorrogação se faz necessária devido ao tempo de aferição de performance das usinas que poderá durar até 12 meses após a implantação das mesmas, bem como da necessidade de entrega e fiscalização do objeto contratual pactuado, que deverá ocorrer no primeiro semestre de 2025.</p> <p>(...)</p> <p>O fiscal do TED manifestou favoravelmente conforme despacho (SEI <a href="#">38977788</a>) e por meio do despacho 4910 (SEI <a href="#">38947325</a>) o pedido foi autorizado pela SDI.</p>
<p><b>5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO</b></p>

Item 9) Cronograma Físico Financeiro, ampliar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em dez/2024 e término dez/2025.

#### 6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

#### 7. ASSINATURAS

SILVIA MARIA FONSECA SILVEIRA MASSRUHÁ  
PRESIDENTE

SELMA LUCIA LIRA BELTRÃO  
DIRETORA EXECUTIVA

PEDRO ALVES CORREA NETO  
Secretário

Secretária de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LÚCIA LIRA BELTRÃO**, Usuário Externo, em 22/11/2024, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Fonseca Silveira Massruha**, Usuário Externo, em 27/11/2024, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES CORREA NETO**, Secretário(a), em 27/11/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39043498** e o código CRC **F7B513F3**.